RESCISÃO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF 898.880.906-82, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **CONECTA MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.988.887/0001-78**, estabelecida na Rua José Falconieri dos Santos, 293, Bairro Matozinhos, São João Del Rei – MG, CEP – 36.305-032, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Imbroisi CPF-025.453.836-35, C.I – M – 8.670.018, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 02/05/2018, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02/05/2018, com vencimento previsto para 31/12/2021, derivado do Processo Licitatório 19/2018, Pregão 09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado este Contrato de prestação de serviço, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Resende Costa/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de junho de 2021.

_____
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

_____
Bruno Imbroisi - CPF: 025.453.836-35
Conecta Minas Gerais Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME_____CPF_____

NOME_____CPF_____